



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO ÚNICO DE
**DEMVERVAL
LOBÃO**
DEMVERVAL LOBÃO - PI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO com os poderes que a lei me outorga e por ser esta a expressão da verdade, que revendo e buscando nos livros e demais documentos a meu cargo, verifiquei que sob **MATRÍCULA nº 6457, à(s) folha/ficha 01, do Livro nº 02 de Registro Geral** deste Cartório, consta o registro de inteiro teor do seguinte **IMÓVEL**: Um lote de terreno situado de frente para o norte, na Rua São Francisco, nº 1154, Bairro Piaçava II, zona urbana desta cidade, medindo 10 (dez) metros de frente, por 30,00 (trinta) ditos de fundos, limitando-se ao sul e oeste com Francisco Ângelo Ribeiro e ao leste com José Sousa da Silva.

PROPRIETÁRIO: Francisco Ângelo Ribeiro, RG nº 435.752-PI, CPF nº 015.425.303-00 e sua mulher dona Maria Julia Ribeiro, RG nº 575.295-PI, CPF nº 553.890.233-15, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados na localidade Chapada do Sono, neste município.

NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-1554, fls., 279 do livro 2-D de Registro Geral, em 11.03.1988. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 31 de maio de 2016. Maria José da Fonseca Veloso, escritã.

R-1-6457- Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste tabelionato no livro nº 41, fls. 121, em 30.05.2016, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo (a) Sr.(a) **DANIEL RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, CPF nº 011.653.463-03 e RG nº 2.327.315-PI, residente e domiciliado na Rua Zeus, nº 711, nesta cidade, por compra feita a **Francisco Ângelo Ribeiro e sua mulher dona Maria Julia Ribeiro**, acima qualificados. Valor R\$ 6.000,00(seis mil reais). Recolheu o imposto de Transmissão de propriedade inter-vivos e exibiu as certidões negativas municipal e trabalhista. ART do CREA nº 19011524055125017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 31 de maio de 2016. Maria José da Fonseca Veloso, escritã.

AV-2-6457- Nos termos da petição de averbação do(a) Sr(a) **DANIEL RODRIGUES DE SOUSA**, datada de 01.06.2016, fica averbado no imóvel constante na presente matricula a **Edificação de uma casa residencial, constituída de 01 (um) terraço, 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 01(um) banheiro e 01(um)hall, construída numa área de 60,36m²**, no ano de 2016. Conforme ART do CREA nº 19109102105051617, planta baixa, habiet-se e alvará de construção apresentados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 01 de junho de 2016. Maria José da Fonseca Veloso, Escrivã.

R-3-6457- Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS- Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 06.07.2016, **o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por LUIS TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 06/08/1977, aviarista, portador(a) da carteira de identidade nº 2183516, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 25/06/2000 e do CPF nº 054.202.693-76, solteiro e não mantém união estável, residente e domiciliado na Localidade Chapadinha Sudeste, zona rural em Teresina-PI. Por compra feita a **Daniel Rodrigues de Sousa, brasileiro**, nascido em 12.05.1983, trabalhador de cosntrução civil portador da carteira de identidade nº 2.327.315, expedida por secretaria de Segurança Pública-PI, em

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G374Z-N7C3E-NW8G7-AY6TR>

Documentado digitalmente
www.registros.onr.org.br

Sistema de Registro de Imóveis
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2002 e do CPF nº 011.653.463-03, solteiro e não mantém união estável, residente e domiciliado na Rua Zeus, 711, Centro em Demerval Lobão-PI.

R-4-6457-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador **SERGIO MADEIRA CAMPOS MARTINS**, brasileiro, casado, nascido em 16.03.1972, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.190.646, expedida por SSP/PI em 23/04/1990 e do CPF nº 433.495.603-34, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025 do livro 2897, em 18.08.2011, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto, de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 151/151v do livro 765, em 10/12/2012, no 2º Ofício de Notas e Registro de Teresina-PI, doravante designada, CAIXA. Agência Responsável pelo contrato: 1989, Costa e Silva. B- Condições do Financiamento. B1-Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial. B2- Origem de Recursos: FGTS/União. B3 Sistema de Amortização: SAC. B4- Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao Pagamento da Compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 70.000,00(setenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 54.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento)R\$ 16.000,00. Recursos Próprios R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. B5-Valor de financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias:Registro 0,00 e ITBI R\$ 540,00). B6-Valor Total da Dívida (Financiamento + despesas Acessórias) R\$ 54.000,00. B7- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 77.000,00. B8-Prazo total(meses) 360. B9- Taxa de juros% a.a – B9-1- Sem desconto. Nominal 8,16, Efetiva 8.4722. B-9.2-Com desconto Nominal 5,50. Efetiva 5.6408. B9.3-Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4 – Taxa de juros contratada nominal: 5,5000%a.a, Efetiva: 5,6407%a.a. B10- Encargo Mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 397,49. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 14,26. Total R\$ 411,75, B10.1- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 06/08/2016. B10.2-Reajuste dos Encargos de acordo com item 4. B-10.3-Forma de pagamento na data da contratação Debito em conta. B10.4 Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração: R\$ 2.157,34 Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 13.489,85. B11-Data do habite-se 19/05/2016.C-Composição de renda: C1-Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Luis Teixeira do Nascimento, comprovada R\$ 1.556,27, não comprovada R\$ 0,00. C2- Para cobertura do FGHAB devedor Luis Teixeira do Nascimento percentual 0,00. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão – PI, 06 de julho de 2016. Maria José da Fonseca Veloso, escrevã.

AV-5-6457 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação, datado de 09 de novembro de 2018, dirigido à Oficiala Interina do Registro de Imóveis desta Serventia, outorgado pelo(a) **CREDOR(A) FIDUCIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu bastante procurador **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado, economiário, CI/RG nº 394.664-SSP/PI, CPF/MF nº 182.816.133-00, residente e domiciliado na Rua Alecrim nº 1951 Edifício Vila Pisani, apto 402, Jóquei, CEP 64.049-130 em Teresina/PI; com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Teresina – PI; nomeado nos termos da Procuração Pública lavrada às fls. 099 e 100, do Livro 3218-P, em 29.08.2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto – na cidade de Brasília Distrito Federal, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia; e Substabelecimento de Procuração Pública lavrado



Valide aqui
este documento

09/2016, às folhas 122/124v do Livro nº 817, no 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Teresina - PI, com certidão emitida em 06/11/2018 no Cartório do 2º Ofício de Notas de Teresina – Piauí, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia; tendo sido devidamente intimado o DEVEDOR: LUIS TEIXEIRA DO NASCIMENTO, através da notificação datada de 20/10/2017 e não sendo notificado o devedor Luis Teixeira do Nascimento, que após realizadas 3 diligências em dias e horários distintos, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, foi feita a Publicação por Edital datado de 04/06/2018, em publicação no Jornal O Dia na data de 13/06/2018 emitida a Certidão de Decurso de Prazo, com respectiva guia de ITBI quitada em 07/11/2018, no valor de R\$ 770,00, cumpridos os requisitos legais e demais documentos apresentados, **procede-se a presente Averbação para constar que realizado os procedimentos disciplinados no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(s) DEVEDOR FIDUCIANTE: LUIS TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 06/08/1977, aviarista, portador (a) da carteira de identidade nº 2183516, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 25/06/2000 e do CPF nº 054.202.693-76, solteiro e não mantém união estável, residente e domiciliado na Localidade Chapadinha Sudeste, Zona Rural de Teresina-PI; sem que houvesse purgação da mora, **Consolida-se a Propriedade Fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. A Credora Fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Valor de avaliação municipal: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, emitidos os respectivos códigos HASH: Luis Teixeira do Nascimento– 8a33. B736. 4196. 8873. 6b94. 4e13. 692f. 8de2. ffd. 58dc; Caixa Econômica Federal – 86aa. 6d38. 56fb. 67cc. 7d87. 6e9d. 647e. 4c79. 2bc9. F5bf, ficam arquivados nesta Serventia para os devidos fins e efeitos: Requerimento de Consolidação da Credora, Publicação por Edital no Jornal O Dia, Certidão de Decurso de Prazo, Guia de recolhimento de ITBI nº 12690, emitida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, quitada em 07/11/2018, no valor de R\$ 770,00, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais sob nº 0736/2018 emitida em 23/11/2018. Certidão de Inteiro Teor da matrícula do imóvel. Emolumentos R\$ 238,76. Fermojuipi: R\$ 47,75; selo R\$ 0,26. Arquivamento R\$ 8,98; Fermojuipi: R\$ 1,80; selo: R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão - PI, 28 de novembro de 2018. Eu, (Irenice Olival Lima), Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis desta Comarca, o subscrevo, dato e assino.

AV-6-6457- CADASTRO MUNICIPAL – Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na municipalidade com **Inscrição Municipal sob nº 01.03.006.0084.01**; conforme Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais sob nº 0736/2018 emitida em 23/11/2018 e assinada por Valdenir Oliveira – Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI. Emolumentos R\$ 69,92. Fermojuipi: R\$ 13,98; selo R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão - PI, 28 de novembro de 2018. Eu, (Irenice Olival Lima), Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis desta Comarca, o subscrevo, dato e assino.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. Emolumentos: Certidão de inteiro teor com ônus: R\$ 44,78 - FERMOJUPI: R\$ 8,96 - FMMP/PI: R\$ 3,58 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 57,58 (PG: 2024.01.621/12). O referido é verdade, dou fé.

DEMerval LOBÃO – PI, 31 de janeiro de 2024.

